



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Lei Nº 576/2004

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Súmula: Denomina a Escola localizada na comunidade de Água Amarela de Cima.

Art. 1º- Fica, a partir desta data, denominada **Escola Rural Municipal Gasparina Simas Milléo - Ensino Fundamental**, localizada na comunidade de Água Amarela de Cima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 07 de maio de 2004.


JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI
Prefeito Municipal

